



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

ATA MENSAL (JANEIRO 2024), DO CONSELHO MUNICIPAL DE

PREVIDÊNCIA. Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2024, às 14h, reuniu-se na Sede do Instituto BRAZPREV, na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 31, Centro, Brazópolis-MG, o Conselho Municipal de Previdência, para a primeira reunião do dia, com a presença do Diretor Presidente do Instituto Junior Donizeti Dias, do Conselheiro Titular Enéias Oliveira Silva, das conselheiras titulares Lázara de Lurdes do Carmo Pereira e Rosana Mara Veloso Serpa, do Conselheiro Suplente Wagner Aparecido da Silva e do servidor José Carlos Dias. Na segunda reunião do dia, às 17 horas, estiveram presentes o Diretor Presidente do Instituto Junior Donizeti Dias, a Conselheira Presidente Dulce da Cruz Ferreira Machado, a conselheira titular Magda de Lourdes Faria, a gestora e Conselheira Fiscal Amanda Aparecida Braga, a Conselheira Suplente Maria Eunice Correa Ramos e o servidor José Carlos Dias. Na pauta das reuniões, a assinatura da ata da reunião anterior; entrega do balancete e dos Relatórios contábeis, financeiros e administrativos de dezembro de 2023; Carteira de Investimentos, rentabilidade em 2024 e cumprimento da meta atuarial; valor do repasse feito pela Prefeitura referente a contribuição da competência de dezembro de 2023; certificação do Instituto no nível I do Programa Pró Gestão, da SPREV; análise e aprovação do valor e da forma de repasse da Taxa Administrativa para 2024 e também os 20% destinado a manutenção do Pró Gestão; certificação profissional de 6(seis) conselheiros provas feitas em dezembro; curso de treinamento para os novos conselheiros em 2024; reunião com a empresa FAC que apresentou seu sistema de gestão de consignados para RPPS; apresentação das propostas de Termos de Cooperação para administração de Margem de Consignados com material das empresas FASITEC e SMARTCONSIG, sem custos para o Instituto; processos de contratação de Assessoria Jurídica para 2024; Decreto da prefeitura com a alíquota suplementar para 2024, de 21,02%; aposentadorias e pensões concedidas em 2023; apresentação e discussão do Plano de Ação 2024 e; Portaria Interministerial MPS/MF Nº 2, de 11 de Janeiro de 2024, de Reajuste Dos Benefícios do INSS e Decreto Nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, que Dispôs sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024 e publicação de portaria do Brazprev com os reajustes para 2024, dos segurados beneficiários do Instituto. O Diretor Presidente reeleito Junior Donizeti Dias iniciou as reuniões com as boas-vindas aos conselheiros e conselheiras reeleitos e aos novos conselheiros Titulares e Suplentes, solicitando aqueles que ainda não tenham assinado a ata da reunião anterior que o façam. Informou a todos os presentes que os relatórios da prestação de contas do mês de dezembro foram disponibilizados nos grupos de aplicativo dos conselhos para leitura e análise. Fez os apontamentos sobre as receitas e despesas do mês de dezembro e os valores consolidados anual e tirou as dúvidas apresentadas pelos conselheiros e conselheiras presentes. Destacou que a despesa administrativa de dezembro foi de R\$37.246,96 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos). Sobre esse valor maior das despesas administrativas em dezembro o Diretor Presidente apresentou os relatórios com os detalhes das despesas

Jose Carlos Dias, Junior Donizeti Dias, Dulce da Cruz Ferreira Machado, Rosana Mara Veloso Serpa, Enéias Oliveira Silva, Lázara de Lurdes do Carmo Pereira, Magda de Lourdes Faria, Amanda Aparecida Braga, Maria Eunice Correa Ramos



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

apontando que o evento de assuntos previdenciários de Lavras, com a presença da maioria dos conselheiros e de todos os servidores teve impacto para aumento dessas despesas e também a realização das provas para certificação que são pagas com recursos da taxa administrativa. Também foi apresentada aos conselheiros a carteira de investimentos, via o sistema de controladoria de investimentos SIGARPPS, com os dados de valores alocados em cada fundo e rentabilidade. Sobre a meta atuarial anual o Diretor Presidente destacou que em 2023 o atuário fez uma estimativa de meta IPCA + 5,03% que ficou em 9,84% e a Careira do Brazprev teve rentabilidade de 12,98%, registrando um percentual de 3,14% acima da meta estimada. A consequência desse superávit da meta é o impacto no cálculo atuarial de 2024, que isoladamente pode diminuir o déficit atuarial. Sobre o repasse das contribuições da competência de dezembro, já temos o cálculo e vai ser de R\$ 326.353,60 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), que a prefeitura vai repassar ao Brazprev até o dia 20 desse mês de janeiro. Em referência ao Programa Pró Gestão, da Secretaria Nacional da Previdência o Instituto Brazprev recebeu nos dias 27 e 28 de dezembro uma auditoria presencial, que teve como objetivo verificar o atendimento dos requisitos documentais e administrativos que o Brazprev já tinha enviado ao Instituto Totum. A vasta documentação apresentada e analisada pelo auditor, os processos administrativos, a política de governança corporativa, a transparência da gestão e a verificação das exigências de segregação de funções foram cumpridas com excelência pelo Instituto Brazprev e, dos 24(vinte e quatro) itens exigidos no Programa de Certificação do Ministério da Previdência, o Brazprev cumpriu integralmente, para o Nível I, o Instituto foi CERTIFICADO por ter atendido 95,83% das exigências, sendo que o mínimo para a certificação era o cumprimento de 71% ou 17 itens dos 24 avaliados. A certificação é válida por 3(três) anos. O Diretor Presidente colocou em discussão os valores da taxa de administração para 2024 e também o aumento de 20% dessa taxa para manutenção do Programa Pro Gestão. Apresentou a tabela de cálculo da taxa que é calculada num percentual de 3,6% dos valores da folha anual dos servidores segurados ativos do Município. O resultado do cálculo um valor de repasse para a Taxa Administrativa de R\$ 361.279,20 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos) para as despesas do exercício de 2024. Quanto ao valor do repasse da parcela da taxa administrativa a ser vinculada a despesas do Programa Pró Gestão o valor ficou em R\$ 72.255,84 (setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Além dos valores apresentados para aprovação pelo Conselho o Diretor Presidente também sugeriu que, conforme opinou o contador, o conselho aprovasse o repasse da Taxa Administrativa em duas parcelas iguais de R\$ 180.639,60 (centos e oitenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) a serem repassadas nos meses de janeiro e fevereiro de 2024. Sobre a parte da Taxa destinada ao Programa Pró Gestão sugeriu que o conselho aprove para ser repassada em parcela única por conta que o valor é menor. O conselho, após as discussões e esclarecimentos, aprovou por unanimidade, os repasse dos

Jose Carlos Dias, Juan Oliveira Silva, Luiz Ferreira Mendes, Rosana Maria Ribeiro Dunga, Jussara Penzete Dias, Lazara de Lurdes do Carmo Pereira, Vagner de Souza, Nagde de Lurdes Faria, Amanda Aparecida

Maria Eunice Correia Ramos



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

valores da Taxa Administrativa, em duas parcelas, e a parte de 20% a mais, vinculado a despesas de manutenção do Programa Pró Gestão, para o repasse em parcela única. Sobre a certificação dos conselheiros o Diretor Presidente parabenizou os membros dos conselhos e do Comitê de Investimentos que realizaram a aprova de certificação no mês de dezembro e destacou que tivemos 6(seis) conselheiros certificados, sendo: um membro do Conselho Fiscal, dois membros do Comitê de Investimentos e três membros do Conselho Municipal Deliberativo. Salientou o Presidente que essas foram conquista relevantes resultado da participação e do trabalho de todos nesse ano produtivo que foi 2023. Como esse trabalho de formação e certificação dos conselheiros e servidores é constante já temos previsto no Plano de Ação para 2024, um curso para os conselheiros e suplentes com conteúdo da certificação que, se tudo correr conforme planejado, deve ser ministrado aqui mesmo em Brazópolis. O curso será de três dias e depois teremos acesso a um material virtual para estudos e simulações. Sobre o planejamento de 2023, o Diretor Presidente disse que fomos muito bem e cumprimos quase todos os itens compromissados e, apenas a implantação do serviço de empréstimo consignado ficou adiado para 2024 e que já iniciamos os trabalhos para cumprir esse objetivo. No dia 8 de janeiro tivemos aqui no Brazprev uma apresentação da empresa FAC Consignados, de Belo Horizonte, que veio fazer a apresentação dos seus produtos e mostrar como funciona seus sistemas de empréstimo consignados e de controle e registros dos dados contábeis das consignações e da movimentação dos recursos para essa finalidade. Também recebemos propostas de empresas que trabalham com controle e gestão de margem de consignação. Essas empresas atuam junto aos bancos e instituições financeiras na verificação da margem de consignação disponível ao servidor e faz esse controle para evitar que seja ultrapassado o limite dessa margem. Temos duas propostas em análise sendo: uma da empresa FASITEC Desenvolvimento e Tecnologia LTDA. e a empresa SMARTCONSIG. Esse tipo de contrato é em forma de Termo de Cooperação Técnica e não tem custos ao Brazprev e nem aos servidores. Outra contração que está em andamento é ara os serviços de Assessoria Jurídica em 2024. Com a Nova Lei de Licitação 14.333/21 a demanda por serviços jurídicos nos serviços internos do Instituto vai aumentar, até para que possamos garantir a segurança e a legalidade de todos os atos administrativos realizados por dirigentes, servidores e conselheiros. Assim já est á sendo feito o processo de contratação com as exigências da nova lei de licitação a Lei Federal nº 14.333/21. O Diretor Presidente comunicou ao conselho que a partir do dia 15/01/2024, portanto na data de ontem, a servidora e Presidente do Conselho de Previdência Dulce da Cruz Ferreira Machado vai trabalhar 3(três) horas por dia aqui no Brazprev e vem para atuar na área de licitação e empréstimo consignado. Por um acordo com a Prefeitura, o Brazprev e a servidora ela vai trabalhar na parte da manhã no Escola Municipal Cel. Francisco Braz, o Grupão e na parte da tarde aqui no Instituto. Sobre a nova alíquota suplementar para o exercício de 2024, a Prefeitura já publicou o Decreto Municipal nº 005/2024, que fixou a alíquota conforme estabelecido no Plano de

*Jose Carlos Reis, Juciane Machado, Rosana Maria Nunes Dupay, 3
Juciane Damyete Reis, Sargata de Lourdes do Carmo Pereira
Vanderlúpe da Silva, Magde de Lourdes Facc. Amanda Aparecida*

Maria Elvira Campos Ramos



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

Custeio que será de 21,02% do valor total da folha dos segurados ativos da prefeitura. Sobre a concessão dos benefícios de aposentadorias e pensões no ano de 2023, tivemos a concessão de 19 benefícios, sendo 17 benefícios de aposentadorias e 2 benefícios de pensão. Sobre o Plano de Ação para 2024 o Diretor Presidente apresentou o Plano e destacou algumas ações como a disponibilização de empréstimo consignado e os cursos de formação para os novos conselheiros. Disse que vai enviar o Plano completo dos grupos dos conselhos para leitura e análise de todos e que, qualquer atualização ou sugestão que novas ações a equipe pode incluir no documento. Sobre o reajuste dos proventos de aposentados e pensionistas do Brazprev para 2024, o Diretor Presidente informou que vai ser publicada uma portaria para fixar os reajustes de acordo com a Portaria Interministerial MPS/MF Nº 2, de 11 de Janeiro de 2024, de Reajuste dos Benefícios do INSS, os termos do Decreto Nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, que Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024 e publicação de portaria do Brazprev com os reajustes para 2024, dos segurados beneficiários do Instituto e também a Lei Municipal que deve estabelecer o percentual do reajuste geral dos servidores, pois no caso de aposentados e pensionistas, de acordo com a base legal de concessão do benefício, o percentual de reajuste é diferente variando em cada caso. Sendo para aqueles segurados que recebem o valor do salário mínimo o reajuste vai seguir do Decreto Nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, que fixou o salário mínimo nacional em R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), a partir de 1º de janeiro de 2024. Concluída a exposição, as discussões e as votações dos assuntos da pauta, o Presidente abriu a palavra aos conselheiros e respondeu a todas as dúvidas e questionamentos apresentados. Então indagou mais uma vez aos conselheiros se teriam dúvidas sobre os assuntos das reuniões e não havendo questionamentos declarou as reuniões encerradas, convidando a todos para as próximas reuniões. Assim lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

*Jose Carlos Reis, Luana Aparecida Silva
Aurea da Cruz Ferreira, Rosana Maria Nogueira
Dunga, Jéssica Dantas Dias, Izabela de Lourdes do Carmo Pereira
Vagner Ap. Dantas, Jágara de Lourdes Rosa, Amanda Aparecida Ramos
Braga*

Maria Esteria Cordeiro Ramos